



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº
017/2022 – CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA I9
SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E
GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa a empresa **I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.329/0001-17, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá – Torre 01 – 08º andar, bairro Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Fone: (11) 4615-2174 / (11) 99507-6850, e-mail: licitacao@i9solutions.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **BENITO TEIXEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 426227505 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.049.138-99, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do Contrato original, cujo objeto principal é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento / intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento da solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas no termo de referência, Anexo I do edital

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

TJPA-MEM-2022/60430
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3493740.23475016-9796 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3493740.23475016-9796>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 17/03/2023 14:54



TJPAMEM202260430A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2023 e término em 09 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO ADITIVO

Considerando o reajuste com base no índice INPC apurado no período de março a dezembro de 2022, correspondente ao percentual de 4,18548%, o novo valor unitário por quilômetro rodado será de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) e valor global de R\$ 493.422,43 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e dois reais quarenta e três centavos), como demonstrado do quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	VALOR ATUAL DO CONTRATO			REAJUSTE INPC - 03/2022 A 12/2022		VALOR REAJUSTADO	
			Vlr. Unitário	Qtde. estimada (Ano)	Vlr. Global	%	R\$	Vlr. Unitário	Vlr. Global
1	Serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento da solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas neste Termo de Referência.	Km	R\$ 2,96	160.000	R\$ 473.600,00	4,18548	R\$ 0,12	R\$ 3,08	R\$ 493.422,43

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Funcionais Programáticas: 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669 / 04.102.02.122.1421.8670
- Elemento de despesa 33.90.39
- Fonte 01.759.0000.18

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

TJPA-MEM-2022/60430
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3493740.23475016-9796 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3493740.23475016-9796>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 17/03/2023 14:54



TJPA-MEM-2022/60430A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 09 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

**BENITO
TEIXEIRA:228049
13899**

Assinado de forma digital
por BENITO
TEIXEIRA:22804913899
Dados: 2023.03.09 15:32:45
-03'00'

BENITO TEIXEIRA
I9 Solutions – Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda.

Testemunhas:

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272
Dados: 2023.03.09 15:43:56
-03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

REGIANE MARIA
PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272
Dados: 2023.03.10 13:26:22
-03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

TJPA-MEM-2022/60430
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3493740.23475016-9796 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3493740.23475016-9796>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 17/03/2023 14:54



TJPA-MEM-2022/60430A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 020/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ALL TECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.547.011/0001-66// Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços 07/2021 oriunda do Pregão Eletrônico 09/2021 da Secretaria de Estado de Administração e Previdência do Estado do Piauí// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 2.330.033,00 (Dois milhões trezentos e trinta mil e trinta e três reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.126.1417.8651/04.102.02.126.1417.8652 e 04.102.02.126.1417.8653; Natureza da Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 01.759.0000.18.// Data da assinatura: 15/03/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 915575

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA., CNPJ 11.735.329/0001-17. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento / intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento da solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas no termo de referência, Anexo I do edital. ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 015/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,18548%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 19.822,43 (dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 493.422,43 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas: 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669 / 04.102.02.122.1421.8670
- Elemento de despesa 33.90.39
- Fonte 01.759.0000.18,

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 915668

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Aquisição de Rádios Transceptores Analógico e Digital novo, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento. SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de março de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 915560

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM IMÓVEL Nº. 011/2019/TJPA. PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. OBJETO DO ACORDO: Transferência provisória da posse direta ao município, de um imóvel situado na Avenida Ipanema, S/N, esquina com Rua João de Souza Pinheiro, QD 47, bairro Centro, cidade de Canaã dos Carajás/PA, com área total de 2.477,38m², para fins de utilização dentro do interesse público. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Presidente do TJPA.

Protocolo: 915607

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.075, DE 14 DE MARÇO DE 2023. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer n.º 17/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 002787/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101098	FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/03/2023

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 915848

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.077, DE 14 DE MARÇO DE 2023. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 155/2023, de 07-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 004011/2023, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 02 (dois) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-03 a 10-03-2023. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 915843

PORTARIA Nº 40.062, DE 13 DE MARÇO DE 2023. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 149/2023, de 07-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003901/2023, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 12-03-2023. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 915836